Prezados, cooperados.

Mantendo o nosso firme compromisso com a transparência nas ações e com a adequada gestão do Sicoob Coopemesp, informamos que:

Em razão da necessidade do cumprimento, a partir de janeiro de 2025, às determinações constantes na Resolução nº 4966/21 do Banco Central do Brasil | BCB (anexa) – referentes à provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito – aplicáveis à todas as instituições financeiras – o Conselho de Administração do Sicoob Coopemesp (Conad) deliberou por adotar, já em 2024, uma estratégia de redução de possíveis riscos quanto ao elevado provisionamento que passará a ser exigido.

Em linguagem menos técnica e mais objetiva, todas as instituições financeiras deverão elevar a reserva (provisionamento) dos valores que são separados para dar maior proteção ao crédito concedido. Isso já vinha ocorrendo em anos anteriores, no entanto, por nova determinação do BCB, os montantes envolvidos (provisionados) serão mais relevantes.

Dessa maneira, o Conad, excepcionalmente, destinará um percentual menor para efeito da remuneração dos juros ao capital, relativos ao ano de 2024, valor que normalmente é depositado, ao final de cada exercício fiscal (31/dezembro), na conta corrente do cooperado, sendo o percentual maior destinado diretamente ao capital social do Sicoob Coopemesp para incrementar o repasse à Reserva Legal, ampliando o lastro para possíveis contrapartidas a um futuro provisionamento elevado.

Reforçamos que, apesar do desafio com as novas determinações do BCB, seguimos fortes, com as finanças equilibradas e cooperando sempre.

Estamos às ordens para eventuais dúvidas.

Aproveitamos para desejar-lhes um Feliz Natal e um 2025 com muita prosperidade e saúde!

Saudações cooperativistas!

Diretoria Executiva e

Conselho de Administração

